

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 058/2024 - REPUBLICADA POR RECORREÇÃO

PORTARIA 058/2024 - Gabinete da Presidência - REPUBLICADA  
POR RECORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao presidente abaixo indicado a (as) diária (as)  
correspondente ao pagamento de despesas com alimentação,  
estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo  
a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Rodrygo Sowhammy Santos do Nascimento  
Cargo/função.....: Presidente da Câmara  
Matrícula.....: 0000007  
Quantidade.....: 4  
Destino.....: Brasília/DF  
Objetivo.....: Em busca de emenda parlamentar  
Período.....: 04 a 07 de Novembro de 2024  
Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste  
Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,  
Registe-se  
e cumpre-se.

Serrinha/RN, em 29 de Outubro de 2024.

FRANCISCO LUCAS DE MORAIS NETO  
VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:** Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 32385748

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/11/2024.  
EDIÇÃO 2023. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>